

ATA NÚMERO VINTE E SEIS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO
DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, começando por dizer que é do conhecimento de todos que foi celebrado um contrato com o INATEL para utilização do edifício que se encontra em Vila Ruiva, que terminou em maio do corrente ano, pretendendo saber se esse contrato foi renovado e, em caso afirmativo, em que condições e o que tem sido feito para rentabilizar aquele património. -----

Verificou, também, que não havendo um camião disponível para recolha dos resíduos urbanos, foi celebrado um contrato de dois meses com uma empresa de prestação de serviços que terminou em outubro, questionando o Senhor Presidente se esse contrato foi renovado e por quanto tempo e, ainda, se já tomou alguma decisão quanto ao que vai fazer relativamente a esse assunto, ou seja, se vai mandar reparar o veículo ou se vai adquirir outro. -----

Proseguiu, referindo que na proposta de orçamento está cabimentada uma rubrica de indemnização referente aos trabalhos a ser executados no Mercado Municipal, que desconhece a quem se destina, aproveitando para questionar se os ocupantes das lojas estão a pagar renda ou estão isentos e se estão, com que fundamento e ao abrigo de quê. -----

Mais disse que com a Delegação de Competências da Educação, a Câmara Municipal ficou responsável pelo pavilhão escolar e, à data, teve conhecimento que as verbas arrecadadas com o aluguer do pavilhão se destinariam à Escola. Posto isto e, decorrido este tempo, questionou se essa situação se mantém, uma vez que, havendo um regulamento de taxas a pagar pelo uso do pavilhão, não constatou nenhuma alteração a esse regulamento que incluísse essa receita. -----

Seguidamente pretendeu saber se o Senhor Presidente está a ponderar fazer todos os anos, um investimento de setenta e cinco mil euros na Praia Fluvial de Juncais, sem retorno nenhum. -----

A concluir, referiu que o Senhor Presidente fazendo uso dos seus direitos, tem feito alterações orçamentais, nomeadamente no primeiro semestre e, de acordo com o relatório apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, fez pelo menos três, mas apenas tem conhecimento de uma que foi presente à reunião. Sabe que relativamente às outras não havia necessidade de virem à reunião, todavia, enquanto vereadoras da oposição, desconhecem os trabalhos realizados diariamente, designadamente no âmbito da contratação direta e pequenas obras e, nessa medida, essa informação deveria ser facultada em reunião, para lhes ser possível acompanhar a execução do orçamento e estarem em condições de avaliar as contas com rigor e clareza. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra começou por fazer uma evocação ao dia em que foi remetida a convocatória, dia 25 de novembro, visto tratar-se de uma data que deve ser comemorada porque estabilizou a Democracia em Portugal. -----

De seguida, pretendeu saber: -----

- *Ponto de situação do projeto de execução da Zona de Acolhimento Empresarial, conforme Declaração de Impacto Ambiental emitida no dia sete de março;* -----

- *Ponto de situação da adjudicação para cumprir a deliberação de se proceder à avaliação estratégica ambiental no âmbito da alteração do PDM;* -----

- *Para quando está prevista a apreciação e votação dos Regulamentos de alteração ao PDM de Fornos de Algodres, dado que o contrato cujo gestor é o Doutor Américo Domingues, terminou no início do ano corrente;* ---

- *Tendo em conta esta mesma avaliação de impacto ambiental da Zona Empresarial de Juncais ter ocorrido a sete de março, se a alteração ao PDM permite acolher a Zona Industrial de Juncais conforme o referido na condicionante número um desta declaração.* -----

O Senhor Presidente começou por referir que, em relação ao INATEL, o protocolo apenas termina em 2026 e não foi ele que o prorrogou. O Senhor Vereador Alexandre Lote complementou, dizendo que foi feita uma renovação do protocolo em 2006 e o protocolo da cedência prolonga-se até 2026. -----

Em relação à recolha do lixo o Senhor Presidente esclareceu que foi feito um novo contrato até final de dezembro de 2022, estando a equacionar a possibilidade de recuperar um dos camiões. -----

No que respeita ao Mercado Municipal fez saber que os ocupantes das lojas estão a pagar a renda e os que saíram terão de ser indemnizados. Quanto aos trabalhos complementares referiu que decorre da Lei, porque se o empreiteiro apresentar um auto de medição com trabalhos a mais, os Serviços Técnicos da Câmara terão de avaliar a situação. -----

Em relação à questão colocada pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues relativamente à Praia Fluvial, informou que se trata de uma candidatura financiada a 100% e o retorno nem sempre é financeiro, uma vez que neste caso se trata do bem-estar das pessoas. -----

Relativamente às alterações orçamentais referiu que houve delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, essas alterações fazem parte do relatório e a Lei está a ser cumprida. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que a situação referente ao pavilhão se mantém, uma vez que ainda não foi possível o registo da Escola no património da Câmara Municipal. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente afirmou que, de facto, o 25 de novembro foi importante, mas o 25 de abril foi um marco na história da Democracia e do País. -----

No que respeita à Zona Empresarial de Juncais está a decorrer o Estudo de Impacto Ambiental para posteriormente se fazer uma nova candidatura. Quanto ao PDM decorre das alterações da classificação dos solos, mas o processo está a decorrer esperando que, ainda este ano, se realize a primeira reunião. O Senhor Chefe de Divisão Técnica Municipal complementou referindo que está a decorrer o período de 20 dias para as entidades que foram convocadas se pronunciarem sobre os fatores críticos. -----

Retomou a palavra o Senhor Presidente para acrescentar que estão a tentar acautelar algumas situações que não o estavam, em 2016, aquando da Revisão do PDM. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que, de acordo com a legislação que leu, a revisão ao PDM implica a existência de um regulamento, ao que o Senhor Chefe de Divisão Técnica Municipal esclareceu que o processo está a ser acompanhado pela CCDRC, consta da plataforma da Direção Geral do Território. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

Como expresso no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município. -----

Nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração da Carta Educativa é da competência da Câmara Municipal, sendo aprovada pela Assembleia Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria. -----

Tendo a Carta Educativa recebido parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Fornos de Algodres e pronúncia favorável do Ministério da Educação, remete-se a mesma à reunião de Câmara, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do referido diploma legal. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Luísa Gomes para referir que esta é a primeira alteração à Carta Educativa feita com o contributo de todos os parceiros. Os eixos são os mesmos definidos na primeira Carta, apenas com alguns ajustamentos, aprovados em Conselho Municipal de Educação e pelos serviços da DGESTE, acrescentando que estará em vigor durante 10 anos, período durante o qual será alvo de monitorização. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que a indicação desse período de 10 anos e da data de entrada em vigor da Carta Educativa deveria constar do documento, tendo a Senhora Vereadora Luísa Gomes explicado que terá de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal e o período de 10 anos decorre da Lei. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que quem consultar o site oficial do Município não terá a perceção de quando foi a reunião, se está atualizada e a data em que foi atualizada. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Luísa Gomes esclarecendo que aquando da publicação da Carta Educativa, também constará essa informação no site da Câmara Municipal. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu ainda: -----

“A carta educativa é um instrumento de planeamento e ordenamento da rede educativa com enquadramento legal obrigatório e tem como último fim adequar a rede de edifícios, equipamentos e ofertas educativas e formativas às necessidades sociodemográficas do município tendo em vista um melhoramento no aproveitamento dos recursos e a qualidade do sistema educativo. A carta agora apresentada é um documento complexo, bem estruturado, que se espera dinâmico e que deve ser constantemente atualizado pois como podemos observar, está sujeito a avaliação e monitorização. Assim e de acordo com o seu índice de conteúdos constam todos os itens necessários à sua revisão. Constata-se a utilização da ferramenta SWOT- a fim de ser feita um diagnóstico o mais rigoroso possível das potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças não sendo descabido a utilização desta ferramenta para a análise diagnóstica da auscultação, dos principais intervenientes educativos sobre os seus discursos (entrevistas). Neste contexto e da observação do quadro III-23 da página 163 SWOT-Sistema de Educação e Ensino, surpreende-me que não tenha sido detetada como fragilidade /fraqueza o estigma associado ao ensino Profissional- oportunidade de entrada no ensino superior e a deficiente cobertura digital em parte do concelho; na coluna potencialidades/força -a intervenção da CPCJ e um quadro de docentes e auxiliares da ação educativa considerado globalmente estável bem como a fraca % de desistências e baixa % de indisciplina sendo ambas consideradas atualmente residuais; no quadro ameaças, refiro o excesso de trabalho burocrático. -----

No que concerne ao ponto IV-eixo 1 Requalificação dos equipamentos escolares não foi acautelado a garantia das acessibilidades e/ou melhoramento das existentes em todos os edifícios escolares. (rampas). -----

Cabe-me referir que a carta educativa inclui o plano de transporte escolar considerado o mesmo um instrumento relevante de planeamento para o cumprimento do dever de facultar Educação para todos nomeadamente no acautelamento do transporte, em circuitos especiais, a crianças com necessidades de inclusão. O mesmo deveria constar em anexo a esta carta educativa a fim de anualmente ser possível efetuar as alterações passíveis de ocorrer.” -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que quando é feita a análise à população, nomeadamente à falta de crescimento desta, são utilizados argumentos pouco felizes e nunca se faz referência à falta de apoio às mulheres. Disse, ainda, que a Carta Educativa deveria ter ido mais além, porque deve ser considerada um instrumento de trabalho e, como tal, deveria apresentar vários cenários, para posteriormente se poder questionar e decidir o que fazer, até porque analisar o que está feito em conformidade com o modo como temos estruturados os nossos estabelecimentos de ensino, é muito pouco, na medida em que não se faz uma análise comparativa em termos económicos e financeiros do que existia antes e do que existe no presente. -----
Prosseguiu, referindo que também não aborda a possibilidade de rentabilizar o parque escolar já existente, ou seja, não há uma avaliação do impacto da rentabilidade dos circuitos especiais, nomeadamente Carrapichana/Figueiró e Antas/Algodres. Também não avalia qual o impacto para a sustentabilidade do parque escolar do transporte dos alunos não residentes. De dizer que a Carta Educativa teve como parceira a CIMBSE, mas não constatou uma análise de repartição de custos, acrescentando que achava por bem que o referido organismo e os concelhos que o compõem, pensassem numa estrutura global de modo a rentabilizar o património que já temos edificado. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote referindo que o documento faz uma análise de cenários relativamente ao que poderá ser o futuro dos alunos do concelho, contemplando diferentes perspetivas em relação à utilização dos equipamentos. Foi um documento difícil de elaborar porque se comparam dados dos censos de 2011 e dados dos censos de 2021, na medida em que o Conselho Municipal de Educação fez questão de incorporar o máximo possível de dados recentes, de maneira a mostrar uma visão mais atualizada da realidade escolar. Disse, ainda, que algumas das sugestões apresentadas pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues fazem sentido e poderão vir a ser contempladas numa próxima revisão, até porque este documento carece de monitorização. Relativamente aos equipamentos escolares estão previstas intervenções nos Jardins de Infância em funcionamento, acrescentando que seria bom que o Ministério da Educação tivesse em linha de conta a abertura de candidaturas no âmbito do novo Quadro Comunitário. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber se é possível aprovar este documento contemplando, já, as propostas ali apresentadas, tendo o Senhor Presidente respondido que foi aceite pelas entidades atrás referidas e, como tal, ou se aprova ou não, não obstante ser possível, futuramente, sofrer alterações, na medida em que é um documento dinâmico. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora para dar conta que uma das grandes dificuldades da educação a nível do concelho, é a diminuição do número de alunos, nomeadamente a abertura de turmas no ensino secundário e, assim sendo, o Município sujeita-se ao esforço de transportar alunos de outros concelhos. Sobre esta evidência,

expressou a opinião de que a nível da CIMBSE e instâncias superiores, deveria ser tomada uma decisão, aquando da definição da rede escolar, porque se observarmos os concelhos limítrofes constatamos que têm uma oferta formativa diferente da nossa, principalmente no que respeita aos cursos profissionais. Se os concelhos trabalhassem em conjunto, haveria um vasto leque de cursos bastando, para isso, a mobilização dos alunos de um concelho para outro. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que a Carta Educativa é um documento estratégico com duração de 10 anos, enquanto o Plano de Transportes é elaborado e aprovado anualmente, nessa medida, não se justifica que faça parte da Carta Educativa. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que deveria constar na Carta Educativa a importância da CPCJ e da Escola Segura no combate ao abandono escolar e à disciplina. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que o facto de termos alunos de outros concelhos a pretender vir para cá constituiu motivo de orgulho e é um esforço que tem de ser feito. No que concerne à questão do ensino profissional fez saber que enquanto Presidente da Federação Distrital do PS da Guarda, abordou essa questão num dos congressos, tendo referido que, na sua opinião, deveriam existir polos especializados em concelhos diferentes, uma vez que um concelho como Fornos de Algodres, não tem capacidade em termos de oferta de emprego, de empregar a título de exemplo, 15 eletricitistas que se formem num desses cursos, todavia, seria necessário que o Governo desenhasse um programa de apoio à mobilidade e uma adaptação do Ministério da Educação no que respeita aos horários escolares. A concluir referiu que se têm debatido para conseguir esses apoios para a criação de uma rede que vai de encontro ao sugerido pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues. -----

Seguiu-se a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que, de facto, é necessário um ensino profissional de qualidade, todavia, não pode funcionar em ciclos de três anos, uma vez que para termos bons profissionais é necessário ter bons professores e, para isso, é necessário estabilidade, criando polos que permaneçam e que sejam uma referência. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que, de facto, há muita coisa a fazer na área da Educação que não depende do Município, mas de um conjunto de organismos, nomeadamente do Ministério da Educação.

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

No momento da votação, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues ausentou-se da sala por incompatibilidade, na medida em que aquando do início deste processo, em 2019, fazia parte do Conselho Municipal de Educação.

3 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

Nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e, após pareceres favoráveis do Conselho Municipal de Educação de Fornos de Algodres e do Ministério da Educação, é da competência da Câmara Municipal remeter à Assembleia Municipal, a Carta Educativa para aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

- 4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023: -----**
- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO -----**
 - ORÇAMENTO -----**
 - NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO -----**
 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----**

A Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitou a retirada deste ponto da ordem de trabalhos uma vez que os documentos foram remetidos com 48 horas de antecedência, o que é manifestamente muito pouco para serem analisados e não cumprem os requisitos da Lei. -----

O Senhor Presidente informou que este documento tem de ser aprovado até ao final do mês de novembro em reunião de Câmara Municipal e em Assembleia Municipal até ao final do mês de dezembro e, destarte, não é possível retirá-lo da ordem do dia. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que se não estamos em desconformidade em relação ao momento da aprovação, estamos em desconformidade relativamente ao envio dos documentos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote assinalou que na última reunião ficaram acordados os termos em que seriam enviados os documentos e, a nível de distrito, nenhum vereador da oposição dispõem de mais tempo e mais informação dos que os de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente referiu que foram cumpridos todos os prazos legais e sempre que há uma proposta de aprovação há lugar à sua discussão e, como tal, não retirará o documento da ordem de trabalhos. -----

Começou por dizer que foi um documento muito difícil de elaborar tendo em conta o panorama internacional, não só em Fornos de Algodres, mas a nível de distrito e da CIMSE; houve uma enorme preocupação em diminuir as rubricas denominadas "outros", incorporando-as noutras rubricas, deixando uma palavra de apreço aos técnicos, Dr. Américo Domingues, Graça Silva e Ricardo Silva pelo trabalho excepcional. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral referiu que na página 7, 2.ª linha, onde se lê "receita corrente" deverá ler-se "despesa corrente"; ainda na 3.ª linha deve ler-se "capital" e, por fim, na página 21, onde se lê "para o ano de 2022" deverá ler-se "para o ano de 2023". -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote referindo que em termos de orçamento foi feito um enorme esforço ao tentar uniformizar a lógica de organização do mesmo, ou seja, está organizado de acordo com o que é pedido pelo SNCAP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), o que facilita o trabalho

do Executivo do ponto de vista da uniformização e, também, o trabalho de monitorização dos Vereadores. Acrescentaram, também, a resposta de ação dos funcionários na gestão das rubricas, nomeadamente na reclassificação de algumas despesas que anteriormente estavam incluídas na rubrica "outros". A concluir referiu que o orçamento tem parecer favorável do FAM, não obstante algumas recomendações, cumpre com as regras do reequilíbrio orçamental e é um orçamento que carece de uma monitorização permanente para se conseguir uma boa execução e uma consolidação das contas do Município na diminuição da dívida. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes afirmou que é um orçamento claro, transparente, que tem provado os pressupostos do Plano de Ajustamento apresentado ao FAM bem como as prioridades do Executivo; nas GOP'S está espelhada toda a despesa, facilitando à Câmara Municipal o acompanhamento da execução dos projetos e dos planos de atividades. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionando a que se deve a baixa de rendimentos de propriedade relativamente ao ano anterior, tendo a Técnica Graça Silva explicado que esses rendimentos dizem respeito ao aluguer dos espaços camarários onde se encontram os postes da EDP e as eólicas do Pisco que baixaram relativamente ao ano transato, no que concerne ao direito de utilização e à produção de energia. – A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber porque é previsível uma menor produção de energia, tendo a Técnica Graça Silva esclarecido que essa previsão tem por base a média dos últimos dois anos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu, ainda, que há uma subida bastante significativa do IMT, questionando qual a razão para isso acontecer, ao que a Técnica Graça Silva respondeu tratar-se de uma receita muito irregular, acrescentando que no ano corrente há uma receita de trinta e quatro mil euros de IMT, que se deve ao facto de haver muita gente a investir na compra de terrenos e quintas. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que continua sem perceber o facto de no ano transato ter havido uma média de quarenta e cinco mil euros e, este ano, passe para cento e vinte e sete mil euros, acrescentando que, ou foi mal previsto ou em 2021 o valor foi muito alto. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a média não foi mal calculada, todavia, a compra de propriedades no concelho aumentou exponencialmente e foi com base nesse facto que fizeram essa previsão. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reafirmou que não percebe a razão de nalguns casos terem em consideração a média e noutros não, ou seja, se foi calculado na totalidade por média ou não. -----

A Técnica Graça Silva afirmou que algumas rubricas foram calculadas tendo por base a média e outras o histórico. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que, sendo assim, é possível que a arrecadação dessa receita não esteja efetiva e fique muito aquém daquilo que está orçamentado, ou seja, poder-se-á correr o risco de a margem de não execução dessa receita ser enorme. -----

A Técnica Graça Silva esclareceu que há receitas menos previsíveis do que outras e, como tal, há sempre possibilidade de se proceder a alterações orçamentais para regularizar as rubricas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues retomou a palavra para referir que embora não tenha grandes conhecimentos nesta área, depreende que correm o risco de terem considerado uma receita superior ao que vão arrecadar. Prosseguiu, referindo que no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Alexandre Lote quando disse que o aumento dos encargos com o pessoal se devia, maioritariamente, a uma imposição do Governo, questionou se não preveem o aumento do quadro de pessoal. -----

O Senhor Presidente esclareceu que por cada saída de um funcionário há uma entrada, estando apenas em curso a contratação de uma Técnica de Serviço Social, ao abrigo da Delegação de Competências. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues constatou, também, que a maior fatia das despesas correntes é para despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços e, assim sendo, questionou o que estão a pensar fazer no cemitério, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o cemitério está a ficar lotado, havendo necessidade de adquirir terrenos para a sua expansão. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora para questionar acerca da intenção de adquirir duas viaturas e que tipo de viaturas, uma vez que ficou ali manifestado que seria pertinente fazer um aumento da frota, nomeadamente no que respeita aos transportes escolares, e dar formação a funcionários de forma a ficarem habilitados para transportar crianças, de forma a haver uma diminuição de custos nesse setor. -----

O Senhor Presidente informou que, caso haja financiamento, há a intenção de adquirir novas viaturas e abater as que se encontram em fim de vida, como por exemplo o carro destinado ao serviço de águas. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote salientou que o Município não se encontra em condições de comprar carros a pronto pagamento e não pode fazer leasings, a não ser através desta candidatura do Fundo Ambiental, o que causa um enorme constrangimento a nível da renovação da frota, na medida em que há viaturas que já estão a dar prejuízo e, logicamente, ficaria mais em conta para o Município a compra de viaturas novas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu, referindo que, no que respeita às despesas com transferências correntes de natureza económica, verificou que, por imposição legal, houve freguesias cujo valor duplicou de noventa mil para cerca de cento e oitenta mil relativamente ao ano transato, todavia, há instituições sem fins lucrativos com uma verba de cerca de duzentos e vinte e oito mil euros. Face a esta evidência, naturalmente que importa socorrer estas instituições, contudo, considera este valor excessivo, comparativamente a outras rubricas, nomeadamente no que respeita à agricultura, à produção de queijo, mel e quiçá de cereais. Adiantou que em tempos apresentou uma proposta de contributo para impulsionar as sementeiras de milho e centeio e combater o javali e não vislumbrou neste orçamento nenhuma medida nesse sentido. De dizer que também não viu nenhum aumento do valor atribuído por cabeça aos ovinos e caprinos, na medida em que é um setor do qual depende a população. Lamentou que no âmbito do 1.º Direito e de acordo com o Plano de Estratégia Habitacional, não se vislumbre nada mais do que aquilo que já estava programado, ou seja, a recuperação dos prédios do Bairro do Ténis, acrescentando que deveria ter sido feito mais investimento na área da habitação e na criação de infraestruturas que tragam retorno. -----

A concluir exprimiu a opinião de que a trajetória que seguem não é a mais viável, não obstante reconhecer o esforço que está a ser feito na área da Educação, porque se dilui muito dinheiro em situações que não contribuem para o fortalecer do concelho, nomeadamente diminuir o rácio da dívida. -----

O Senhor Presidente começou por referir que não corrobora com a opinião da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, acrescentando que foi a Senhora Vereadora que aprovou a segunda EIP para os Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e, por conseguinte, o aumento de que falou deve-se essencialmente à segunda EIP e à que já existia; nesta área está ainda contemplado o protocolo com a ABEM. -----

Relativamente ao apoio aos agricultores informou que está a ser preparado um novo regulamento, uma vez que o número de cabeças tem diminuído e esta questão terá de ser analisada. -----

Em relação ao Bairro do Ténis afirmou estarem a fazer o que nunca ninguém fez, ou seja, resolver um problema que se arrasta há anos e reconstruir os blocos. De dizer que estão de igual modo a dar apoio aos apicultores. ----

Retomou a sua intervenção a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para referir que, no seguimento do que foi dito pelo Senhor Presidente, fica também muito satisfeita com o que está a ser feito, todavia, outros não o fizeram porque não dispunham das condições permitidas pela Lei do 1.º Direito, apenas tendo dito que o Senhor Presidente fez pouco, porque de acordo com o Plano Estratégico Habitacional, deveriam estar a propor mais. Continuou pretendendo saber a que se deve o aumento que consta no quadro 14, página 19, relativamente aos impostos e taxas, tendo o Senhor Presidente esclarecido que se deve ao desdobramento da fatura da água e saneamento das Águas do Vale do Tejo referente ao TRH (Taxa de Recursos Hídricos). -----

Verificou, também, que a nível ambiental há uma verba substancial para a aquisição de produtos fitofarmacêuticos para o combate ao nemátodo do pinheiro, questionando se esse produto já foi utilizado alguma vez, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote confirmado tratar-se da primeira vez, no âmbito de uma candidatura. A Senhora Vereadora referiu que sendo ao abrigo de uma candidatura, concorda, caso contrário, investirem numa doença já há anos instalada seria descabido. Seguidamente pretendeu saber qual o local onde pensam colocar as bicicletas elétricas. O Senhor Vereador Alexandre Lote, esclareceu que, se abrirem candidaturas, terão de fazer uma alteração à receita para depois poderem fazer a despesa. Referiu, ainda, que estão a equacionar a construção de um parque para cerca de dez bicicletas elétricas, para disponibilizar mediante requisição e um custo estipulado em regulamento elaborado para o efeito, aos alojamentos turísticos, sempre que estes tiverem clientes interessados em visitar o concelho. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou concordar com essa medida, até porque seria importante haver um diálogo com a Serra da Esgalhada e INATEL e incentivar os percursos que existem. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote especificou que estão a ponderar direcionar esta ação para os alojamentos de menor dimensão que não têm capacidade para dar este tipo de resposta. -----

Ainda relativamente aos transportes, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues constatou que os valores orçamentados relativos ao autocarro elétrico nas GOP não correspondem aos que estão na parte correspondente à aprovação, pretendendo saber a razão. Ainda nas GOP, na parte correspondente à remodelação da Escola de Figueiró da Granja, verificou que para 2023 há uma verba de cerca de duzentos e

vinte e sete mil, questionando se não estava prevista a conclusão desta obra para o final deste ano, até porque assinaram um pedido de prolongamento para o seu término, já fora do prazo, tendo o Senhor Presidente esclarecido que caso a obra não seja concluída até final do ano e o empreiteiro venha pedir prorrogação de prazo, esse valor está já acautelado. Mais disse que há uma grande dificuldade na aquisição de madeiras ou outros materiais e, assim sendo, por prudência, decidiram acautelar essa verba. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que é lamentável essa demora, até porque em 2017 já o projeto estava em andamento e há prejuízos a ser imputados a alguém. Prosseguiu, referindo que se recorda de um projeto que carecia de seguimento por parte da CCDRC, relativamente à eficiência energética, questionando se está contemplado neste orçamento. -----

O Senhor Presidente referiu que esse projeto foi aprovado há pouco tempo, todavia, estão a analisar se, tendo em conta as imposições da CCDR, é vantajoso para o Município. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote complementou dizendo que o anterior Quadro Comunitário financiava os projetos, no entanto, o Município estava obrigado a pagar uma renda, durante vinte anos, de modo a pagar esse financiamento e, assim sendo, têm de negociar outras condições. -----

Face ao exposto, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou como pensam fazer a requalificação da eficiência energética da escola, tendo o Senhor Vereador esclarecido que o novo Quadro Comunitário vai alterar esse pressuposto. -----

No seguimento das explicações dadas, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues concluiu, referindo que não concorda com a trajetória uma vez que não contribui para a robustez financeira do Município. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra começando por referir que a documentação foi enviada juntamente com a convocatória, no dia 25 de novembro e, tratando-se de um documento muito longo, esse prazo é manifestamente insuficiente para se proceder à sua análise, tendo solicitado, por diversas vezes, que este tipo de documentos sejam enviados com mais antecedência, para além de contrariar o que diz a Lei, nomeadamente o parecer da IGF, acrescentando o facto de este documento já existir, na medida em que foi enviado ao FAM. -----

Concretamente no que respeita ao Orçamento, afirmou que reflete as posições políticas do Executivo, a saber: --

- Tem em conta um cenário macroeconómico idealista, uma vez que tudo indica que o ano de 2023 irá ser muito complicado a nível da inflação que se repercutirá na vida de todos; -----

- O parecer do FAM levanta algumas reservas, nomeadamente se salvaguarda o cumprimento do Município no âmbito do PAM; -----

- Assinala que não lhes foi indiferente os cerca de meio milhão de euros para Estudos, Pareceres e Projetos; ----

- O documento apenas espelha Despesa e não Investimento que nos traga retorno, de modo a reverter o definhamento em que se encontra o concelho; -----

A concluir referiu que, decorrido um ano de mandato em que a prioridade seria a Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais, isso não se concretizou e duvida que se concretizará no ano de 2023. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote recuou à questão colocada pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues acerca do autocarro elétrico esclarecendo que o valor que está em orçamento do próximo ano é menor do aquele que está no reequilíbrio de prorrogação de prazo, uma vez que se prevê que parte desse investimento seja concluído este ano, designadamente a instalação do carregador elétrico. -----

Em termos de considerações esclareceu que o aumento para as Juntas de Freguesia decorre da Lei e o que tinham acordado seria chegar ao final do ano com um valor a rondar os cento e vinte mil euros, estando o Executivo a fazer um esforço considerável para reforçar essas verbas e ponderar fazer um acordo de delegação de competências até ao final do mandato e daí, haver uma progressão dos valores de ano para ano. -----

No que concerne ao 1.º Direito referiu que há dois tipos de intervenção - a do Parque Habitacional Público do qual faz parte a reabilitação do Bairro do Ténis e a reabilitação das habitações. Para a última vertente a Câmara Municipal não tem investimento, apenas fazendo o acompanhamento e o apoio à candidatura ao IHRU e suportando os custos com os projetos de execução. No âmbito da requalificação do Bairro do Ténis tiveram o cuidado de deixar um ou dois apartamentos vagos, para albergar as pessoas durante o período de intervenção nas suas casas. Prosseguiu que no âmbito da Política Habitacional ainda há a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, ao abrigo da qual pretendem adquirir um imóvel para requalificar; essa bolsa está aprovada, no entanto não foi introduzida na receita na medida em que ainda não há uma identificação do imóvel nem o respetivo projeto. A concluir este assunto referiu que a intervenção a nível da requalificação do Parque Habitacional Público para jovens e pessoas com baixos rendimentos está a ser trabalhada com a CIMBSE, através de um projeto inovador a nível nacional. -----

No concernente à Ação Social Escolar dizer que sente um enorme orgulho em fazer parte deste concelho e das reuniões de pais aquando da preparação do ano escolar, uma vez que ouvir pais de outros concelhos dizer que o apoio dado aos alunos deste concelho é diferenciador dos concelhos limítrofes, diz muito acerca do trabalho que tem sido feito. -----

Em relação à dívida referiu que estando o Município a pagar cerca de um milhão de euros, é um esforço brutal a nível do orçamento da Câmara Municipal, não havendo outro Município no País que tenha um esforço de dívida per capita comparado ao nosso. -----

Relativamente às questões da Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu “presos por ter cão e presos por não ter” e quanto às opções políticas, não são apenas deste Executivo porque foram sufragadas nas últimas eleições. Quanto ao cenário macroeconómico referiu que 2023 vai certamente ser um ano difícil, mas partilha da visão do governo em relação à inflação. A concluir afirmou discordar que há falta de investimento com retorno, até porque em relação à Zona Industrial de Juncas estão a cumprir todos os trâmites legais, e em relação à Educação há um investimento muito grande que tem um enorme retorno para o concelho. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra demonstrando a sua satisfação pela duplicação do financiamento às Juntas de Freguesia, acrescentando que a atitude de estabilidade para os próximos três anos é muito importante porque permite aos Presidentes de Junta planificar o seu trabalho. Relativamente ao cenário macroeconómico referiu que o Banco Central Europeu prevê uma subida acentuada dos juros. Prosseguiu,

afirmando considerar a Educação muito importante, contudo, só haverá retorno desse investimento se à posteriori, os jovens se fixassem no concelho. Tanto o Senhor Vereador Alexandre Lote como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues discordaram dessa opinião na medida em que formar um jovem que depois tenha projeção ou neste ou noutra lugar do País, já constituiu um retorno. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou ter percebido as explicações dadas pelo Senhor Vereador relativamente ao 1.º Direito, contudo pretendeu saber se foi considerada no orçamento alguma verba para habitação, fora do âmbito do 1.º direito, na medida em que o Senhor Vereador referiu que para a reabilitação das habitações, a Câmara Municipal não tem investimento, apenas fazendo o acompanhamento e o apoio à candidatura ao IHRU e suportando os custos com os projetos de execução. -----

O Senhor Vereador explicitou que essa verba ainda não pode ser contemplada uma vez que ainda não há uma negociação estabilizada com o IHRU e não estão reunidas as condições para elaborar os projetos, mas há uma rubrica aberta para o efeito com cem euros. -----

A Senhora Vereadora afirmou que hoje existe possibilidade de ajudar as pessoas nesse campo e, se existe, deveriam iniciar o diálogo com elas, nomeadamente para a recuperação de Fornos-Gare, Rua Fresca e outras. –

O Senhor Presidente referiu que a CIMBSE está a fazer um trabalho excecional neste campo e como Vice-Presidente do referido organismo tem reunido diversas vezes com a Secretária de Estado da Habitação; acrescentou que a CIMBSE é pioneira num projeto que se afigura muito importante para todas as Comunidades Intermunicipais. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou autorização para enviar à posteriori a sua declaração de voto vencido, com base na discussão e nas explicações ali dadas acerca deste ponto. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, conforme declarações de voto de vencido apresentadas -----

5 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2023: -----

- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO -----

- ORÇAMENTO -----

- NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO -----

- GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal os seguintes documentos para 2023: -----

Relatório do Orçamento -----

Orçamento -----

Normas para Execução do Orçamento -----

Grandes Opções do Plano -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

6 - CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA -----

A celebração de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa ou avença, encontra-se prevista e regulada no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dispondo o n.º 1 aquele artigo a celebração de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar quando, cumulativamente: -----

- Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----

- Seja observado o regime legal de aquisição de serviços; -----

- Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.

Assumindo-se como cumpridas as condições dos n.º 1 e 3 acima referidas, importa, também, na contratação em causa, observar o regime legal da aquisição de serviços, referidos no n.º 2. -----

O regime legal da aquisição de serviços está contido no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. -----

A finalidade desta prestação de serviços é proceder à revisão legal de contas do Município de Fornos de Algodres, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e ainda, as competências do Revisor Oficial de Contas de acordo com os artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a emitir relatórios em língua portuguesa, em cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente: -----

- A certificação legal de contas; -----

- Parecer sobre a situação económica e financeira semestral; -----

- Relatório de conclusões e recomendações de Auditoria; -----

- Parecer relativos aos Relatórios de Monitorização do PAM do 2.º e 4.º trimestre de cada ano; -----

- Outros relatórios/pareceres. -----

A prestação de serviço a contratar terá a duração de 3 anos após a adjudicação, no valor total de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde por ano a € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Como o valor não excede os € 20.000,00 (vinte mil euros), pode ser usado o modelo de Ajuste Direto, de acordo com a alínea d) do art.º 20.º do CCP. O convite à empresa deve ser realizado por meios eletrónicos - email. -----

No que à contratação dos serviços em causa diz respeito, e tendo em conta a especificidade dos serviços a prestar, a nomeação do auditor externo tem de ser aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta do Órgão Executivo, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. -----

Em suma: -----

- A contratação de um ROC ou SROC é legalmente possível; -----

- Deverá para o efeito a Câmara Municipal emitir parecer vinculativo favorável; -----

- Deverá cumprir-se a lei em matéria de contratação pública. -----

Interveio acerca deste ponto a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que, como se trata de um auditor externo, o ajuste direto não é a forma correta de fazer esta contratualização. Para além disso, o regime de ajuste direto é uma exceção à contratação, ou seja, não deverá ser adotada como normal esta modalidade de contratualização. Afirmou, ainda, ter algumas reservas relativamente ao contrato ainda em vigor, já que nunca lhe foi clarificado nem teve acesso ao parecer do advogado Belchior. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues exprimiu a opinião de que a forma de contratação não deveria ser por ajuste direto. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, de acordo com o parecer dos Técnicos da Inspeção Geral de Finanças, terá de ser por ajuste direto. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

7 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS: AQUISIÇÃO DE 1 AUTOCARRO “OCEÂNTIA BLUECITY EV MIDI LE -----

Tendo por base o pedido favorável de Reprogramação para aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar do Município de Fornos de Algodres, foi submetida para apreciação e votação pelo órgão Executivo, minuta de adenda ao contrato para prorrogação de prazo até 30/06/2023. -----

O Senhor Presidente propôs a aprovação da minuta de adenda ao contrato de Aquisição de um Autocarro “Oceântia Bluecity EV Midi LE”. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que ao ler o documento, constatou que quando o Município fez a candidatura para a aquisição deste autocarro, não cumpriu o que estava estipulado e, nessa medida, a candidatura foi declinada, o que levou à dificuldade na entrega do autocarro e a um aumento da verba

necessária para o efeito. Verificou, também, que há uma discrepância entre o valor que consta das tabelas e o valor que vem no contrato. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que poderá ter a ver com o facto de, quando se faz uma candidatura faz-se uma previsão dos custos que se irá refletir no financiamento, contudo, estes são os documentos da contratação pública e o procedimento foi visado. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues alertando para o que consta da página 10, onde se lê:” ...no âmbito da submissão da candidatura não foram apresentados os seguintes documentos comprovativos das condições de elegibilidade da operação e do beneficiário.” -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote explicitou que está relacionado com o facto de lhes exigirem que já tivessem lançado o procedimento de aquisição do autocarro, o que não é possível, dado a situação financeira do Município e, que, normalmente, colocam esta exigência na maturidade porque há Municípios que não têm os mesmos constrangimentos do nosso. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que houve uma série de coisas que falharam e, por isso, houve parecer desfavorável, tendo o Senhor Vereador esclarecido que ainda há o período de audiência prévia, ficando provado que o grau mínimo de maturidade foi atingido. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que não há uma informação acerca dos impactos orçamentais que os atrasos provocam, nomeadamente ao nível dos combustíveis e ao nível dos transportes escolares e esse estudo deveria constar das informações. Também nada refere, caso se verifique este atraso, se há implicações económico-financeiras por prejuízos pelo atraso da entrega e, assim sendo, afirmou duvidar da legalidade e da pertinência destas informações. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

8 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - REGISTO INTERNO N.º 3978 -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Simon Brian Berger e Lianne Fedder, em comum e partes iguais do prédio rústico, com a área de 12,2200ha, sito em Cortinhas - Cortiçô, União das Freguesias de Cortiçô e Vila Chã, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 163. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação em reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

9 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2022 -----

Sendo obrigação do Revisor Oficial de Contas, ao abrigo da alínea d) do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, remeter semestralmente ao Órgão Executivo e Deliberativo informação sobre a situação económica e financeira, o Chefe de Divisão de Administração Geral enviou, a pedido do mesmo, para conhecimento as Demonstrações Financeiras do 1.º semestre de 2022. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote fez referência ao gráfico 1 que demonstra uma redução do Índice da Dívida Total. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que tendo apenas recebido o Relatório do Auditor, não considera que lhe tenha sido dado conhecimento da situação económica e financeira do 1.º semestre, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral esclarecido que o Município a isso não está obrigado, na medida em que não há apreciação de contas semestrais. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que o Auditor não faz qualquer referência ao contencioso que o Município tem com as empresas Águas do Zêzere e Côa e cumprimento da sentença RECILIAD, nem dos seus impactos orçamentais, nem referência à moratória no âmbito da pandemia da COVID-19. A concluir referiu que também não se refere ao uso que foi dado ao saldo de gerência de 2021, nem à legalidade do uso que foi dado ao resultado líquido da aplicação desse mesmo saldo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou que os dados fornecidos pelo Revisor Oficial de Contas não batem certo com os apresentados pelo Município na última reunião, nomeadamente no que respeita à receita executada sobre os impostos municipais e imóveis, tínhamos uma verba de cerca de trezentos e cinco mil euros, contudo, o Auditor apresenta uma verba de cerca de duzentos e noventa e sete mil euros; ainda relativamente ao controle orçamental da despesa com o pessoal se verifica uma discrepância, questionando se há alguma explicação para esse facto. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral esclareceu que esta informação é feita com base em médias, havendo este ano bens que vão ser adquiridos e outros abatidos; no caso das despesas com o pessoal, o relatório do Auditor reflete os subsídios de férias e de Natal e, daí, os valores não serem reais, mas sim uma estimativa. Se atentarmos ao relatório trimestral, é referido que só no último trimestre são cobrados o IMI e a Derrama e, assim sendo, se fizermos uma comparação com o PAM, haverá, naturalmente, divergências, mas no final, o objetivo é cumprido. -----

A Senhora Vereadora disse não compreender nem aceitar esta justificação porque o que está escrito num documento e nouro é o executado e se é executado, tem de ser igual quer para o Revisor de Contas quer para o Município, não podendo haver discrepâncias. Ainda relativamente à disparidade que existe relativamente ao IMI, o Revisor afirma que a maior fatia é em maio, todavia, aquando desta discussão na reunião anterior e, ao questionar o Senhor Presidente, este referiu que a maior fatia seria em setembro, o que não se lhe afigura uma justificação plausível e, nessa medida, o Senhor Presidente terá de dar uma justificação clara. -----

O Senhor Presidente referiu que as explicações foram dadas pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, contudo, poderá recolher mais informação caso assim o entendam e trazer noutra reunião. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues registou em ata o seguinte: -----

“- Atendendo ao relatório de monitorização FAM, apresentado em reunião CM (17-11-2022) relativo ao 2.º trimestre, e comparativamente à informação sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2022 ponto 9- Informação sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2022 da convocatória- ofício 565 detetaram-se inconformidades nomeadamente, no que respeito diz à receita executada com classificação económica 010205 Impostos municipais sobre imóveis sendo respetivamente 305344 euros (Executivo) e 297572 euros (auditor); -----

- Também relativamente ao controlo orçamental da despesa com pessoal se verifica uma discrepância relativamente à classificação económica “despesa com pessoal” apresentando o Relatório de Monitorização FAM- 2.º semestre 1241784 euros; auditor 1180111(euros); -----

- O compromisso assumido pelo Município com o FAM em manter a aprovação da taxa IMI no nível máximo pelo prazo de vigência do PAM foi cumprida no 2.º trimestre, mas não o foi no 3.º trimestre alegando, o Sr Presidente, quando questionado sobre tal facto, que” a maior fatia da cobrança de IMI é em setembro (conforme ata de reunião)! Contrariamente vem agora o auditor afirmar “...no caso do IMI a prestação de Maio (2.º semestre) representa a maior fatia do ano. Assim além da desconformidade detetada somos a dizer que o aumento de dúvidas impera, não dispondo com clareza da real situação económica e financeira do município bem como do cumprimento efetivo das medidas de reajuste do PAM; -----

- Nesta informação sobre a situação económica e financeira página 14 e no que se refere à execução orçamental, último parágrafo somos a referir que desconhecemos as alterações orçamentais efetuadas em número de três bem como o não cumprimento da regra orçamental numa delas. -----

Assim além das desconformidades detetada somos a dizer que o aumento de dúvidas impera, não dispondo com clareza da real situação económica e financeira do município bem como do cumprimento efetivo das medidas de reajuste do PAM. -----

No exercício das funções de vereadora da oposição peço ser esclarecida sobre tais incorreções e omissões de informação aguardando o seu esclarecimento cabal e rigoroso.” -----

A Câmara tomou conhecimento -----

10 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONTA DE GERÊNCIA DO 1.º SEMESTRE DE 2022 -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal a Conta de Gerência do 1.º semestre de 2022. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

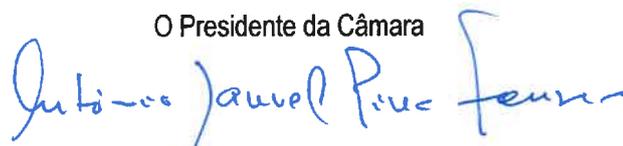
11 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

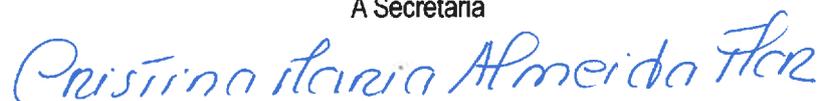
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 17 de novembro

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) A proposta de ata de reunião do dia 17 de novembro apenas foi dada a conhecer aquando do envio (dia 25 de novembro) de convocatória de reunião de CM para o dia 30 de novembro;
- b) A proposta de ata enviada não traduz o que se passou na reunião do dia 17 de novembro;
- c) A introdução do ponto n.º 10 não refere o processo e o procedimento da sua introdução e respetiva votação;
- d) Cristina Flor secretária da CM do MFA que têm de “lavar ata de reunião no final” não enviou previamente “proposta de ata” conforme previsto no Regimento das Reuniões da CM do MFA.

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como o documento que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 2 – Aprovação da Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) Assunto submetido a Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2022, e que por proposta da Vereadora Joaquina Domingues do PSD, foi retirada da Ordem de Trabalhos com a concordância unânime;
- b) A informação que acompanha a convocatória de Américo Domingues datada do dia 14 /11/2022, enviada com a convocatória, é constituída por : “ Conselho Municipal de Educação de Fornos de Algodres – Parecer datado de 5 de Setembro de 2022”, Documento – Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres 1ª Revisão com informação que última revisão ocorreu em 12 de Julho de 2022”,
- c) Na informação de Américo Domingues é referido “e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria” sem identificar que departamento, nem de que Entidade o departamento a que se refere faz parte, nem fornecer o respetivo parecer, data e conteúdo e quem representou o referido departamento;
- d) O documento “Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres 1º Previsão “ em representação da CM do MFA identifica que pela CM do MFA participaram Alexandre Lote – Vice – Presidente da CM do MFA e Pedro Azevedo;
- e) A proposta da “Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres “resulta de proposta da Associação de Municípios da Cova da Beira e CM do MFA, sendo a empresa responsável pelo “ Desenvolvimento e produção “ sem referir quem contratou se Associação de Municípios de Cova da Beira se CM do MFA e respetiva modalidade de contratação/adjudicação;
- f) O “Conselho de Educação Municipal de Educação de Fornos de Algodres – Parecer surge assinado por Alexandre Lote, Pelo Presidente de Câmara Municipal de Fornos de Algodres, com carimbo de Câmara Municipal de Fornos de Algodres e datado de 5 de Setembro, não nos parecer ser legal e compatível com o cumprimento do “ Regimento do Conselho de Educação Municipal de Fornos de Algodres “ conforme texto disponível no site institucional da CM do MFA, e assim sendo a informação que acompanha a convocatória carece de Parecer do Conselho de Educação Municipal de Fornos de Algodres no respeito do Regimento do mesmo Conselho em vigor;
- g) A informação fornecida por Américo Domingues carece de parecer de Entidade Competente, não consideramos como bastante Américo Domingues dizer na sua informação “e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria”;
- h) Até presente data nunca foi submetida para análise quaisquer propostas de “Carta Educativa”;
- i) Não é referido de forma clara e inequívoca a data “entrada em vigor da Carta Educativa” e por isso não informar quando devia ter ocorrido a 1ª Revisão, e nem se saber qual a Carta Educativa em vigor no presente ano letivo 2022/2023;
- j) Em momento algum, e cumprindo-se a legislação, é feita a análise e avaliação da Carta Educativa Municipal e da proposta da 1ª Revisão dos impactos de alunos / beneficiários dos estabelecimentos de Rede Escolar do MFA não residentes no Município;

- 
- k) Não foi feita qualquer análise de impactos económicos e financeiros da Carta Educativa existente e da proposta de 1ª Revisão para o MFA;
 - l) Não foi feita qualquer análise de impactos económicos financeiros da Carta Educativa existente e da proposta de 1ª Revisão quanto a rentabilização de equipamentos existentes no contexto de CM que está subordinada a compromisso de rentabilização de equipamentos, redução de despesa e aumento de receita nos termos de compromissos com FAM, seja ao nível de equipamentos existentes, seja ao nível de necessidades de pessoal não docente, seja ao nível de transportes, seja ao nível de fornecimento de refeições;
 - m) A avaliação de Carta Educativa apenas refere o número de alunos / beneficiários não residentes, não avalia o impacto na sustentabilidade de estabelecimentos existentes sem os alunos não residentes no MFA;
 - n) A avaliação de Carta Educativa não avalia o impacto dos Transportes Escolares, e em particular de “circuitos especiais” e a título de exemplo referido – Carrapichana – Figueiró, Antas – Algodres, e dado serem circuitos especiais, quer no ano letivo de 2021/2022 quer 2022/2023, os quais cumprindo a legislação não apresentam duração de tempo superior se mesmo a existirem fossem Carrapichana _ Fornos de Algodres, Antas – Fornos de Algodres;
 - o) A avaliação da Carta Educativa não avalia para o mesmo número de alunos, incluindo mesmo assim os não residentes, da sua compatibilidade com a concentração em Fornos de Algodres. Se haveria melhor rentabilização dos equipamentos construídos existentes, e por essa via analisado, a despesa acrescida existente com atual Rede de Estabelecimentos;
 - p) As projeções de população escolar para próximos 10 anos, merece-nos as maiores reservas, dado que as mesmas não referem se inclui alunos não residentes, nos pressupostos de cálculos realizados;
 - q) As projeções de população escolar e pré-escolar pela informação referida, não teve em conta “ dados realistas e disponíveis ” dos beneficiários da “ Prémio e Apoio a Natalidade do MFA”;
 - r) As projeções apresentadas como que consideram “ estáticas ” os” alunos de pré-escolar e escolar” como fixados nas atuais residências no MFA, ou seja não teve em conta que a diminuição de população e níveis de envelhecimento se mantem imutáveis freguesia a freguesia, como quem se baseia num modelo estático/ imutável e com níveis de crescimento da população do pré-escolar e escolar no MFA, constituindo -se o MFA a exceção da “ regra “ da tendência Portuguesa no que diz respeito a população escolar e pré – escolar , e sua imutabilidade ao nível da residência, sendo assim um “ Oásis Demografico”;
 - s) A projeção apresenta um só cenário, o qual apresenta na prática não manutenção da população escolar, mas acréscimo, se não tiver tido em conta os alunos não residentes, o que é omissivo;
 - t) Sendo público que todos os cenários realizados e publicados a nível nacional apontam seja nos cenários, pessimistas, otimistas ou designados como esperados/realistas para diminuição de população escolar ao nível de todos os graus(anos/ níveis da rede pré-escolar e escolar do país, a Carta Educativa proposta assenta, sem fornecer a informação previa e ficha técnica, e limites da metodologia(não se trata de uma qualquer ciência exata) apresenta níveis de estabilização o que nos merece as maiores dúvidas quanto ao realismo das mesmas, e o que se pode comparar com diversos estudos publicados, e nomeadamente noutras Comunidades inter – municipais junto ao Litoral como Coimbra;
 - u) Tendo a CM do MFA em “processo de aquisição “ viatura elétrica para Transportes Escolares, não foi tido em conta a capacidade de transportes e rede de estabelecimentos da Carta Educativa no âmbito da proposta;
 - v) Tendo em conta o Regimento de Conselho de Educação Municipal do MFA , a lista de presenças e participação na decisão merecem nos as maiores dúvidas,

nomeadamente a presença de Vice – Presidente de CM do MFA e Vereadora com pelouro da Educação, bem como Diretor de Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres;

- w) Apesar de pessoal Docente ser da responsabilidade de Ministério da Educação, consideramos que a análise nos impactos da despesa e número de docentes necessários igualmente deveria ter sido feita, e estudado alternativas;
- x) Estando envolvida a Associação de Municípios da Cova da Beira, mais estranhos que custos de transportes com não residentes no MFA não tenha sido avaliado e nem tido em conta na proposta de 1ª Revisão;
- y) Consideramos estranho o não envolvimento de Vereadora Maria Gomes, que têm atribuído Pelouro da Educação na equipa que avaliou a Carta Educativa e propõe a 1ª Revisão;
- z) O investimento de 400,00 euros em Figueiró da Granja não está identificado em que ano ocorre;

Sintetizando pelas omissões referidas e de carácter obrigatório e dúvidas quanto a legalidade de documentos como referido, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 3 – Proposta para que se submeta á aprovação da Assembleia Municipal a Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) A Presidência da Assembleia Municipal é parte integrante do Conselho de Educação Municipal de Fornos de Algodres, e não consta como presente nem ausente na Reunião de Conselho de Educação Municipal de Fornos de Algodres ocorrida no dia 5 de setembro, o que por si só é muito estranho, no nosso entender apenas e só pode ser entendido como não tendo sido Convocada;
- b) Mesmo que a CM do MFA aprove submeter a Assembleia Municipal para aprovação, a mesma proposta não deve ser aceite pela Presidência da AM tendo em conta o abaixo referido quanto à legalidade e regularidade, por respeito à legislação e Regimento do Conselho Municipal de Educação de Fornos de Algodres;
- c) Lista de presenças e ausências na Reunião de Conselho Municipal de Fornos de Algodres tendo em conta o Regimento do Conselho Municipal de Fornos de Algodres;
- d) Eventuais impedimentos/incompatibilidades no respeito do Código de Procedimento Administrativo quanto a participantes no momento da apreciação e votação de parecer - Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres, seja por fazerem parte da “equipa projeto” seja por relação conjugal/familiar, seja por não constarem da lista de membros de Conselho Municipal de Educação do MFA;
- e) Assunto submetido a Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2022, e que por proposta da Vereadora Joaquina Domingues do PSD, foi retirada da Ordem de Trabalhos com a concordância unanime;
- f) A informação que acompanha a convocatória de Américo Domingues datada do dia 14 /11/2022, enviada com a convocatória, é constituída por : “ Conselho Municipal de Educação de Fornos de Algodres – Parecer datado de 5 de Setembro de 2022”, Documento – Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres 1ª Revisão com informação que última revisão ocorreu em 12 de Julho de 2022”,
- g) Na informação de Américo Domingues é referido “e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria” sem identificar que departamento, nem de que Entidade o departamento a que se refere faz parte, nem fornecer o respetivo parecer, data e conteúdo e quem representou o referido departamento;
- h) O documento “Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres 1º Previsão “ em representação da CM do MFA identifica que pela CM do MFA participaram Alexandre Lote – Vice – Presidente da CM do MFA e Pedro Azevedo;
- i) A proposta da “Carta Educativa do Município de Fornos de Algodres “resulta de proposta da Associação de Municípios da Cova da Beira e CM do MFA, sendo a empresa responsável por “ Desenvolvimento e produção “ sem referir quem contratou se Associação de Municípios de Cova da Beira se CM do MFA e respetiva modalidade de contratação/adjudicação;
- j) O “Conselho de Educação Municipal de Educação de Fornos de Algodres – Parecer surge assinado por Alexandre Lote, Pelo Presidente de Câmara Municipal de Fornos de Algodres, com carimbo de Câmara Municipal de Fornos de Algodres



e datado de 5 de Setembro, não nos parecer ser legal e compatível com o cumprimento do "Regimento do Conselho de Educação Municipal de Fornos de Algodres" conforme texto disponível no site institucional da CM do MFA, e assim sendo a informação que acompanha a convocatória carece de Parecer do Conselho de Educação Municipal de Fornos de Algodres no respeito do Regimento do mesmo Conselho em vigor;

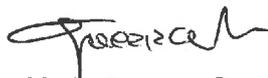
- k) A informação fornecida por Américo Domingues carece de parecer de Entidade Competente, não consideramos como bastante Américo Domingues dizer na sua informação "e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria";
- l) Até presente data nunca foi submetida para análise quaisquer propostas de "Carta Educativa";
- m) Não é referido de forma clara e inequívoca a data "entrada em vigor da Carta Educativa" e por isso não informar quando devia ter ocorrido a 1ª Revisão, e nem se saber qual a Carta Educativa em vigor no presente ano letivo 2022/2023;
- n) Em momento algum, e cumprindo-se a legislação, é feita a análise e avaliação da Carta Educativa Municipal e da proposta da 1ª Revisão dos impactos de alunos / beneficiários dos estabelecimentos de Rede Escolar do MFA não residentes no Município;
- o) Não foi feita qualquer análise de impactos económicos e financeiros da Carta Educativa existente e da proposta de 1ª Revisão para o MFA;
- p) Não foi feita qualquer análise de impactos económicos financeiros da Carta Educativa existente e da proposta de 1ª Revisão quanto a rentabilização de equipamentos existentes no contexto de CM que está subordinada a compromisso de rentabilização de equipamentos, redução de despesa e aumento de receita nos termos de compromissos com FAM, seja ao nível de equipamentos existentes, seja ao nível de necessidades de pessoal não docente, seja ao nível de transportes, seja ao nível de fornecimento de refeições;
- q) A avaliação de Carta Educativa apenas refere o número de alunos / beneficiários não residentes, não avalia o impacto na sustentabilidade de estabelecimentos existentes sem os alunos não residentes no MFA;
- r) A avaliação de Carta Educativa não avalia o impacto dos Transportes Escolares, e em particular de "circuitos especiais" e a título de exemplo referido – Carrapichana – Figueiró, Antas – Algodres, e dado serem circuitos especiais, quer no ano letivo de 2021/2022 quer 2022/2023, os quais cumprindo a legislação não apresentam duração de tempo superior se o mesmo a existirem fossem Carrapichana _ Fornos de Algodres, Antas – Fornos de Algodres;
- s) A avaliação da Carta Educativa não avalia para o mesmo número de alunos, incluindo mesmo assim os não residentes, da sua compatibilidade com a concentração em Fornos de Algodres. Se haveria melhor rentabilização dos equipamentos construídos existentes, e por essa via analisado, a despesa acrescida existente com atual Rede de Estabelecimentos;
- t) As projeções de população escolar para próximos 10 anos, merece – nos as maiores reservas, dado que as mesmas não referem se inclui alunos não residentes, nos pressupostos de cálculos realizados;
- u) As projeções de população escolar e pré-escolar pela informação referida, não teve em conta " dados realistas e disponíveis " dos beneficiários da " Prémio e Apoio a Natalidade do MFA";
- v) As projeções apresentadas como que consideram " estáticas " os" alunos de pré-escolar e escolar" com fixados nas atuais residências no MFA, ou seja não teve em conta que a diminuição de população e níveis de envelhecimento se mantem imutáveis freguesia a freguesia, como quem se baseia num modelo estático/ imutável e com níveis de crescimento da população do pré-escolar e escolar no MFA, constituindo -se o MFA a exceção da " regra " da tendência Portuguesa no

- que diz respeito a população escolar e pré – escolar , e sua imutabilidade ao nível da residência, sendo assim um “ Oásis Demográfico”;
- w) A projeção apresenta um só cenário, o qual apresenta na prática não manutenção da população escolar, mas acréscimo, se não tiver tido em conta os alunos não residentes, o que é omissivo;
 - x) Sendo público que todos os cenários realizados e publicados a nível nacional apontam seja nos cenários, pessimistas, otimistas ou designados como esperados/realistas para diminuição de população escolar ao nível de todos os graus(anos/ níveis da rede pré-escolar e escolar do país, a Carta Educativa proposta assenta, sem fornecer a informação previa e ficha técnica, e limites da metodologia(não se trata de uma qualquer ciência exata) apresenta níveis de estabilização o que nos merece as maiores dúvidas quanto ao realismo das mesmas, e o que se pode comparar com diversos estudos publicados, e nomeadamente noutras Comunidades inter – municipais junto ao Litoral como Coimbra;
 - y) Tendo a CM do MFA em “processo de aquisição “ viatura elétrica para Transportes Escolares, não foi tido em conta a capacidade de transportes e rede de estabelecimentos da Carta Educativa no âmbito da proposta;
 - z) Tendo em conta o Regimento de Conselho de Educação Municipal do MFA , a lista de presenças e participação na decisão merecem nos as maiores dúvidas, nomeadamente a presença de Vice – Presidente de CM do MFA e Vereadora com pelouro da Educação, bem como Diretor de Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres;
 - aa) Apesar de pessoal Docente ser da responsabilidade de Ministério da Educação, consideramos que a análise nos impactos da despesa e número de docentes necessários igualmente deveria ter sido feita, e estudado alternativas;
 - bb) Estando envolvida a Associação de Municípios da Cova da Beira, mais estranhos que custos de transportes com não residentes no MFA não tenha sido avaliado e nem tido em conta na proposta de 1ª Revisão;
 - cc) Consideramos estranho o não envolvimento de Vereadora Maria Gomes, que têm atribuído Pelouro da Educação na equipa que avaliou a Carta Educativa e propõe a 1ª Revisão;
 - dd) O investimento de 400,00 euros em Figueiró da Granja não está identificado em que ano ocorre;

Sintetizando pelas omissões referidas e de carácter obrigatório e dúvidas quanto a legalidade de documentos como referido, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Ponto 4 da ordem de trabalhos documentos provisionais para 2023

declaração de voto

Em conformidade com a ordem de trabalhos, ofício 565, e no que concerne ao seu ponto 4 manifesto o desrespeito pela disponibilização dos documentos previsionais para 2023 pelos normativos em vigor nomeadamente por não ter sido agendada reunião prévia de discussão, preparação, análise e esclarecimentos e/ou propostas de alteração dos mesmos o que por si só seria razão bastante para a alegação da irregularidade de agendamento da referida reunião.

Estando o município em situação de recuperação financeira a proposta de orçamento requer parecer prévio do FAM de acordo com o disposto no artigo 31.º da lei 53/2014, de 25 de agosto na sua redação atual não cumprindo a sua disponibilização os prazos regulamentares conforme normativos legais uma vez apenas disponibilizados a 27-11-2022 pelas 17 horas.

Da apreciação dos documentos provisionais, sem o cuidado necessário á sua análise pelas razões supracitadas, cumpre me referir que:

O executivo liderado por Manuel Fonseca não se desviou um milímetro do plano já anteriormente traçado para os Fornenses e seu território! A senda contínua e tem como único objetivo manter a situação económica e financeira igual ou pior do que a encontrou em 2013. Recorrer ao fundo municipal das autarquias a fim de tornar a gestão do município possível decorrente da lei não é bandeira que se apregoe nem razão para foguetórios!!! Na verdade, mais uma vez se verifica que o executivo apenas tem o objetivo de diluir a receita em despesas correntes sendo a sua maior **fatia para despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços**.

Senão vejamos:

Da receita total de 10.215.580 euros a **receita corrente** comporta um total de 7.641.379 e 2.574.202 euros são **receita de Capital**. A par desta receita apresenta-se como despesa corrente 6.818. 8855 euros (66,7%) do total do orçamento e apenas (26,3 %) é destinado a despesas de capital, não sendo a mesma destinada em grande parte a investimento. Referir que da receita corrente a % de despesa com pessoal e aquisição de bens e serviço comporta 56,1% do orçamento total. Continuamos a ter uma receita com uma enorme dependência da receita das transferências correntes! Pensar nos Fornenses e ter confiança no futuro é criar condições atrativas para o concelho na área da saúde, educação, ambiente, agricultura, serviços, comércio, turismo, desporto etc, e por fim ser capaz de disponibilizar condições empresariais favoráveis e atrativas para os já instalados e tantos outros que queiram fazer parte da nossa comunidade

permitindo criar cada vez mais independência e robustez financeira que nos permita um alívio desta dependência que tanto nos limita.

Não é possível o alívio do rácio de dívida de cada Fornense por falta de estratégia económica e capacidade de resiliência, acomodando-se esta gestão à manutenção dos valores de dívida, aumentando-a conforme relatório de TC por utilização de duas moratórias usufruídas por despacho do Sr Presidente - covid 19. As medidas então tomada de combate e mitigação, dos efeitos covid19 com aprovação unanime em reunião de camara foram imprescindíveis para o socorro à nossa população, no entanto era também oportuno que os 135 mil euros recebidos do Fundo Social da União Europeia para fazer face às despesas do combate à pandemia covid 19 fosse entregue para abatimento da referida dívida como em local oportuno propus. Pensar nos Fornenses e ter confiança no futuro é criar condições atrativas para o concelho na área da saúde, educação, ambiente, agricultura, serviços, comércio, turismo, desporto etc, e por fim ser capaz de disponibilizar condições empresariais favoráveis e atrativas para os já instalados e tantos outros que queiram fazer parte da nossa comunidade. Importa que o executivo seja o primeiro impulsionador do aumento da taxa de empregabilidade, criando incentivo a empresas familiares e outras e não um concorrente nessa área como se tem observado nomeadamente com o uso de medidas de emprego.

É minha opinião, que estes documentos infringem o programa/ compromisso com FAM uma vez que é visível que a despesa não é minimizada e a receita não é maximizada dependendo o equilíbrio entre despesa e receita do grau de execução da despesa corrente da qual tão dependentes somos e para quem tanto tem apregoado que a culpa é a dívida e de quem a contraiu, deve fazer um ato de contrição, uma vez que volvidos quase 10 anos de governação socialista, o município de Fornos não só não teve capacidade de cumprir o compromisso da dívida perante o FAM, como aumentou o seu prazo em mais dois anos uma vez que gozou de duas moratórias. Na verdade, e porque cada um de nós conta, temos o dever de cooperar na melhoria da qualidade de vida de cada um e do todo em conjunto, refletir, ouvir diferentes opiniões e inverter a trajetória desfavorável ao crescimento do bem-estar coletivo e equitativo evidência não observável pelo executivo liderado por Dr. Manuel Fonseca.

Verifica-se nestes documentos provisionais um posicionamento que não é impulsivo do crescimento económico, nem propício á canalização e manutenção de empresas e empresários valorizando em contrapartida a cultura, as instituições sem fins lucrativos o desporto e por fim ressalta com algum mérito a Educação, não fosse a manutenção de uma rede de transportes pesada e a ação social.

Assim, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A vereadora,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Joaquina Domingues', written over a horizontal line.

Joaquina Domingues

Declaração de Voto Vencido

Ponto 4 – Proposta de aprovação dos documentos previsionais para 2023

Após leitura e análise do ponto 4, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) A documentação foi enviada juntamente com a Convocatória no dia 25 de novembro (apenas dois dias úteis antes do dia 30 de Novembro), prazo insuficiente para que se possa proceder análise completa e exaustiva, além de contrariar a legislação, e como referido no último relatório da IGF e que foi presente aos membros do órgão Executivo em reunião Ordinária da CM do MFA;
- b) O parecer do FAM têm a data de 25 de novembro, quanto a envio por técnico de FAM (às 15:53:48 horas e despachado por Presidente da Direção Executiva do FAM no próprio dia 25 de Novembro, data de envio de convocatória:
- c) O parecer do FAM merece-nos algumas dúvidas:
 - em momento algum faz referência ao relatório de auditoria do Tribunal de Contas (TC) aprovado em Maio do corrente ano na 2º secção do referido Tribunal;
 - nada refere quanto ao uso de “moratória COVID 19” nos 2 anos em que a CM do MFA fez uso da prerrogativa, ao dispor dos Municípios, e que no caso específico do MFA fez uso da mesma moratória para despesas que não “ COVID 19”, conforme Auditoria de TC 2ª Secção o refere e que o próprio FAM conhece por lhe ter sido enviado diretamente pelo TC;
 - nada refere quanto dividas da CM do MFA em contencioso, e que deixaram de ter “ cobertura FAM conforme relatório de Auditoria do TC refere, seja quanto a “ Aguas do Zêzere e Cõa e RECILEAD” e respetivos impactos económicos, financeiros e orçamentais;
 - não refere os compromissos do ano de 2023 para com o FAM por parte da CM do MFA, conforme estrutura de Relatórios Trimestrais (no caso de 2022 – 1ª, 2º e 3ª trimestre), pelo que se estranha;
 - parecer remetido com a convocatória apresenta diversos quadros ilegíveis (não permitem leitura dada a “ desfocagem da impressão” e do suporte digital em que nos foi remetido) e a título de exemplo referimos Quadro 1 e Quadro 2;
- d) Dos anexos remetidos com a convocatória emitida no dia 25 de novembro:
 - não nos é possível de forma explícita identificar e quantificar os compromissos com o FAM para 2023 conforme estrutura usada nos relatórios trimestrais;
 - não se conhece os impactos em 2023 seja ao nível da despesa e receita de aquisição de imóvel “ Bairro do Ténis” cuja escritura ocorreu em Dezembro de 2021 e que até presente data se desconhece candidatura junto de IHUR se aprovada qual o montante e quando será “ paga” e qual a “ cobertura da despesa”;
 - desconhece-se ponto de situação de “ Escola de Figueiró da Granja “ em que ano ocorre a despesa e em que ano existe receita e em que montante;
 - desconhece-se ponto de situação da execução de “ Mercado” e seus impactos na despesa de presente ano e posterior, o mesmo quanto à receita;
 - Desconhece-se porque nunca foi submetido a CM Projeto de Execução de “ Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais”, conforme “declaração de impacte ambiental “;
 - desconhece-se os Estudos Prévio da 2ª fase, de “Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais” já adjudicados por ajuste direto e que prazo de entrega à CM terminou em Dezembro de 2021;
 - Impactos e valores orçamentais para 2023 no âmbito de “Prémio à Natalidade”;

- Ponto de situação de “denominado PDD” da ADFA que termina no presente ano;
- A “ Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais ” foi orçamentada em 2021 e 2022, e no Orçamento de 2021 com recurso a Moratória do FAM, e na presente data dada a anulação de concurso não existe compromisso ;
- Não prevê impactos, do ponto de vista orçamental, económico e financeiro dos processos em contencioso – seja Águas do Zêzere e Coa seja RECILIAD, que deixaram de ter cobertura no âmbito do FAM;
- Desconhece-se qual a dívida estimada na presente data para com as Águas Zêzere e Coa e RECILAD;
- Desconhece -se impactos da prorrogação de aquisição “autocarro elétrico”;
- Desconhece-se avaliação de financiamento de beneficiários do Programa Apoio ao Associativismo e que recentemente foram comprometidas verbas a atribuir no ano de 2023 conforme Regulamento em vigor;
- A projeção para Quadriénio como referido na documentação ultrapassa o limite do presente mandato autárquico;
- A inexistência de informação clarificadora da presente execução segundo as rubricas aprovadas e sua execução;
- As dúvidas que conforme “proposta de ata ” refere que iriam ser tiradas por Américo Domingues a propósito de Relatórios Trimestrais ainda não foram tiradas;
- Tendo em conta que nos últimos dois orçamentos, 2020 e 2021 os saldos orçamentais apresentaram verbas muito significativas, reveladoras da ausência de rigor previsionial.
- Tem como cenário macroeconómico que considero não realista as projeções também não são realistas, tendo por referência as últimas propostas previsionais;
- Nada é referido e desconhece-se até presente data o ponto de situação do “complexo turístico de Vila Ruiva ” e sua rentabilização, sobretudo tratando-se de situação devidamente assinalada no Relatório da 2ª secção do TC
- Desconhece-se até presente data o ponto de situação do processo “Serra da Esgalhada” – e empresas envolvidas, em que a CM faz parte do pacto societário.
- Desconhece-se avaliação dos impactos de todas as estruturas e entidades que a CM faz parte como cooperante associado ou sócio;
- Este orçamento não cumpre com o PAM nomeadamente na maximização das receitas e muitíssimo menos na diminuição de despesa.
- Tendo solicitado o adiamento de análise deste ponto para posterior reunião, que é compatível com o cumprimento da legislação quanto a sessões / reuniões de AM do MFA, não foi aceite.

E ainda tendo em conta que :

- As atas conforme tenho assinalado não traduzem o que Ocorre;
- António Fonseca – Presidente de CM do MFA não têm cumprido com o “ Direito à Oposição” de forma reiterada e continua ao não responder a meus requerimentos;
- António Fonseca – Presidente de CM do MFA e Alexandre Lote – Vice – Presidente da CM do MFA, não têm procedido no que a agendamentos diz respeito conforme estipulado na legislação, CPA e Regimento das Reuniões da CM do MFA;

Assim, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 5 – Proposta para que se submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais para 2023

Após leitura e análise do ponto 5, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

Tendo considerado que não estavam reunidas as condições para apreciação e votação do Orçamento por parte da CM, conforme de seguida explicito, igualmente considero que os mesmos não estão em condições de se submeter à Assembleia Municipal.

- a) A documentação foi enviada juntamente com a Convocatória no dia 25 de novembro (apenas dois dias úteis antes do dia 30 de Novembro), prazo insuficiente para que se possa proceder análise completa e exaustiva, além de contrariar a legislação, e como referido no último relatório da IGF e que foi presente aos membros do órgão Executivo em reunião Ordinária da CM do MFA;
- b) O parecer do FAM têm a data de 25 de novembro, quanto a envio por técnico de FAM (às 15:53:48 horas e despachado por Presidente da Direção Executiva do FAM no próprio dia 25 de Novembro, data de envio de convocatória:
- c) O parecer do FAM merece-nos algumas dúvidas:
 - em momento algum faz referência ao relatório de auditoria do Tribunal de Contas (TC) aprovado em Maio do corrente ano na 2º secção do referido Tribunal;
 - nada refere quanto ao uso de “moratória COVID 19” nos 2 anos em que a CM do MFA fez uso da prerrogativa, ao dispor dos Municípios, e que no caso específico do MFA fez uso da mesma moratória para despesas que não “ COVID 19”, conforme Auditoria de TC 2ª Secção o refere e que o próprio FAM conhece por lhe ter sido enviado diretamente pelo TC;
 - nada refere quanto dividas da CM do MFA em contencioso, e que deixaram de ter “ cobertura FAM conforme relatório de Auditoria do TC refere, seja quanto a “ Aguas do Zêzere e Côa e RECILEAD” e respetivos impactos económicos, financeiros e orçamentais;
 - não refere os compromissos do ano de 2023 para com o FAM por parte da CM do MFA, conforme estrutura de Relatórios Trimestrais (no caso de 2022 – 1ª. 2º e 3ª trimestre), pelo que se estranha;
 - parecer remetido com a convocatória apresenta diversos quadros ilegíveis (não permitem leitura dada a “ desfocagem da impressão” e do suporte digital em que nos foi remetido) e a titulo de exemplo referimos Quadro 1 e Quadro 2;
- d) Dos anexos remetidos com a convocatória emitida no dia 25 de novembro:
 - não nos é possível de forma explicita identificar e quantificar os compromissos com o FAM para 2023 conforme estrutura usada nos relatórios trimestrais;
 - não se conhece os impactos em 2023 seja ao nível da despesa e receita de aquisição de imóvel “ Bairro do Ténis” cuja escritura ocorreu em Dezembro de 2021 e que até presente data se desconhece candidatura junto de IHUR se aprovada qual o montante e quando será “ paga” e qual a “ cobertura da despesa”;
 - desconhece-se ponto de situação de “ Escola de Figueiró da Granja “ em que ano ocorre a despesa e em que ano existe receita e em que montante;
 - desconhece-se ponto de situação da execução de “ Mercado” e seus impactos na despesa de presente ano e posterior, o mesmo quanto à receita;
 - Desconhece-se porque nunca foi submetido a CM Projeto de Execução de “ Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais”, conforme “declaração de impacte ambiental “;- desconhece-se os Estudos Prévio da 2ª fase, de “Zona de Acolhimento Empresarial de

- Juncais” já adjudicados por ajuste direto e que prazo de entrega à CM terminou em Dezembro de 2021;
- Impactos e valores orçamentais para 2023 no âmbito de “Prémio à Natalidade”;
 - Ponto de situação de “denominado PDD” da ADFA que termina no presente ano;
 - A “ Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais “ foi orçamentada em 2021 e 2022, e no Orçamento de 2021 com recurso a Moratória do FAM, e na presente data dada a anulação de concurso não existe compromisso ;
 - Não prevê impactos, do ponto de vista orçamental, económico e financeiro dos processos em contencioso – seja Águas do Zêzere e Coa seja RECILIAD, que deixaram de ter cobertura no âmbito do FAM;
 - Desconhece-se qual a dívida estimada na presente data para com as Águas Zêzere e Coa e RECILAD;
 - Desconhece -se impactos da prorrogação de aquisição “autocarro elétrico”;
 - Desconhece-se avaliação de financiamento de beneficiários do Programa Apoio ao Associativismo e que recentemente foram comprometidas verbas a atribuir no ano de 2023 conforme Regulamento em vigor;
 - A projeção para Quadriénio como referido na documentação ultrapassa o limite do presente mandato autárquico;
 - A inexistência de informação clarificadora da presente execução segundo as rubricas aprovadas e sua execução;
 - As dúvidas que conforme “proposta de ata “ refere que iriam ser tiradas por Américo Domingues a propósito de Relatórios Trimestrais ainda não foram tiradas;
 - Tendo em conta que nos últimos dois orçamentos, 2020 e 2021 os saldos orçamentais apresentaram verbas muito significativas, reveladoras da ausência de rigor previsional.
 - Tem como cenário macroeconómico que considero não realista as projeções também não são realistas, tendo por referência as últimas propostas previsionais;
 - Nada é referido e desconhece-se até presente data o ponto de situação do “complexo turístico de Vila Ruiva “ e sua rentabilização, sobretudo tratando-se de situação devidamente assinalada no Relatório da 2º secção do TC
 - Desconhece-se até presente data o ponto de situação do processo “Serra da Esgalhada” – e empresas envolvidas, em que a CM faz parte do pacto societário.
 - Desconhece-se avaliação dos impactos de todas as estruturas e entidades que a CM faz parte como cooperante associado ou sócio;
 - Este orçamento não cumpre com o PAM nomeadamente na maximização das receitas e muitíssimo menos na diminuição de despesa.
 - Tendo solicitado o adiamento de análise deste ponto para posterior reunião, que é compatível com o cumprimento da legislação quanto a sessões / reuniões de AM do MFA, não foi aceite.

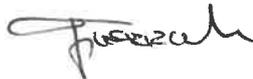
E ainda tendo em conta que :

- As atas conforme tenho assinalado não traduzem o que Ocorre;
- António Fonseca – Presidente de CM do MFA não têm cumprido com o “ Direito à Oposição” de forma reiterada e continua ao não responder a meus requerimentos;
- António Fonseca – Presidente de CM do MFA e Alexandre Lote – Vice – Presidente da CM do MFA, não têm procedido no que a agendamentos diz respeito conforme estipulado na legislação, CPA e Regimento das Reuniões da CM do MFA;

Assim, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 6 – Contratação de Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para prestação de Serviços de Auditoria Externa

Após leitura e análise do ponto 6, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

I - A informação que acompanha a convocatória do dia 25 de Novembro de 2022, de Américo Domingues, datada de 22 de Novembro, refere que o “mandato de Auditor Externo – SROC “se iniciou em 6 de Fevereiro de 2019 ora:

- Conforme contratos disponíveis no site “basegov” foi assinado contrato no dia 11 de Julho de 2014, o qual terminou em 10 de Julho de 2018;
- Conforme contrato disponível no site “basegov” foi assinado contrato no dia 6 de fevereiro de 2019, o qual terminará no dia 5 de fevereiro de 2023;
- O contrato de 6 de fevereiro foi publicado na “basegov” no dia 27 de fevereiro de 2019. Seja pela data de assinatura, seja pela data da publicação na “basegov” a AM do MFA reuniu no dia 28 fevereiro de 2019 e no dia 30 abril de 2019, mas só em 28 junho de 2019, a AM se pronunciou sobre a ratificação deste contrato, sem esclarecer a partir de que data produzia efeitos, retificando o contrato para além do seu mandato, sem qualquer justificação legal;
- Os contratos referidos não referem quem era e quem é o gestor do contrato;
- A informação não informa, nem clarifica com que fundamento legal/contratual a mesma SROC emitiu parecer em Novembro de 2018, e portanto realizou/prestou serviços entre 10 de Julho de 2018 e 6 de Fevereiro de 2019;
- A informação preconiza o ajuste direto, o que no nosso entender inviabiliza o cumprimento da legislação em vigor, no processo de escolha e decisão que compete ao Órgão Deliberativo – AM do MFA;
- A informação refere que “A Câmara Municipal emitir parecer vinculativo favorável “, ora a legislação não é isso que refere;
- O Regime de Ajuste Direto constitui exceção e aplica-se quando não é possível recorrer a consulta ao mercado, não é apenas o valor previsional do contrato que o permite ou não recorrer a ajuste direto. Neste caso e porque se trata de um auditor que se quer isento e imparcial, não nos parece de todo recomendável o uso desta modalidade contratual;
- Para que sejam cumpridos os prazos razoáveis de consulta ao mercado, análise de proposta, e elaboração de proposta por parte da CM do MFA, e ser submetido a AM do MFA, no respeito de calendário obrigatório nos termos da legislação para as reuniões Ordinárias da AM do MFA, a informação peca por tardia, e sobretudo quando existe um vazio entre 10 de Junho 2018 e 5 de Fevereiro de 2019, com as consequências na aferição da conclusão contratual de SROC enquanto Auditor Externo da CM do MFA;
- A informação é omissa quanto a impedimentos e incompatibilidades de sócios da SROC e a CM do MFA, tendo em conta processos judiciais em curso;
- As funções de Auditor Externo são as que a legislação define e preconiza;

II – Esclarecimentos nunca prestados nem verificados e fundamentados:

- Seja no âmbito da AM do MFA, seja no âmbito da CM do MFA até presente data António Fonseca nunca respondeu nem clarificou, e até presente data aguarda-se parecer jurídico de “ Bolota Belchior “;
- Os processo de “ ratificação “ de decisões e contratações por parte seja pelo Órgão Executivo e/ou Orgão Deliberativo no cumprimento da legislação em vigor têm prazos e procedimentos que no nosso entender nunca foram cumpridos no caso de contrato da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que exerceu a “ função/cargo” de Auditor Externo;
- Em momento oportuno solicitei/requeri no âmbito da Legislação e Regimento das Reuniões da CM do MFA o agendamento de assunto, dirigido a António Fonseca – presidente da CM do MFA. Tal agendamento nunca ocorreu e nunca foi apresentado qualquer razão para não ter ocorrido, pelo que na presente data António Fonseca – Presidente da CM do MFA não pode invocar desconhecimento de assunto até 22 de Novembro de 2022;

III – Impedimento de António Fonseca – Presidente de CM do MFA

Atendendo o envolvimento direto de António Fonseca no processo de Auditor Externo e nunca esclarecido nem analisado devidamente pela CM do MFA, o mesmo neste assunto deve ser considerado impedido até que a CM do MFA, no respeito do Código de Procedimento Administrativo e Regimento das Reuniões da CM do MFA seja analisado pela CM do MFA conforme articulado do CPA o seu impedimento, e cabal esclarecimento deste assunto;

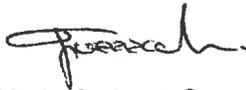
IV – Observações gerais

- As atas conforme tenho assinalado não traduzem o que ocorre;
- António Fonseca – Presidente de CM do MFA não têm cumprido com o “ Direito à Oposição” de forma reiterada e continua ao não responder aos meus requerimentos;
- António Fonseca – Presidente de CM do MFA e Alexandre Lote – Vice – Presidente da CM do MFA, não têm procedido, no que a agendamentos diz respeito, conforme estipulado na legislação, CPA e Regimento das Reuniões da CM do MFA;

Assim sou a invocar voto vencido

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 7 – Aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato de Aquisição de Bens Móveis : Aquisição de 1 autocarro “ Oceântica BlueCity Ev Midi LE”

Após leitura e análise do ponto 7, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- Não informa a data do parecer que Américo Domingues- Gestor de Contrato, na sua informação de 25 de novembro, se refere a CM do MFA , e de que forma a proposta de Adenda está refletida nos documentos Orçamentais apresentados, e se igualmente já estavam refletidos aquando de envio para parecer do FAM, aliás desconhece-se a data de envio ao FAM, tendo em conta que a decisão de parecer favorável apenas foi tomada no dia 17/11/2022;
- Não informa do impacto orçamental seja ao nível de consumo de combustíveis fósseis, seja ao nível dos Transportes Escolares 2022/2023;
- Não informa do impacto ao nível da despesa prevista em 2022 e que apenas irá ocorrer em 2023;
- Não refere a data de entrega prevista em contrato de autocarro, e o tempo de prorrogação, nem as razões subjacentes ao mesmo pedido;
- Nada refere nem analisa se face ao contrato vigente existe lugar a eventuais penalizações-económicas/financeiras por prejuízos pelo atraso da entrega e não inclui na adenda proposta;
- Não informa do impacto ao nível da receita prevista em 2022 e que apenas irá ocorrer em 2023;

Assim, perante as incertezas supra elencadas, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração para ata – 30 de novembro de 2022

Ponto 9 – Informação sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2022

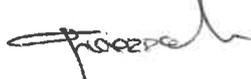
Tendo em conta o referido na declaração de voto vencido no ponto nº 6 da Ordem de Trabalhos, com muita reserva li o parecer datado de 22 de Novembro de 2022, dadas as dúvidas que persistem quanto fundamento legal para a prestação de serviços pela referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, não deixo no entanto de referir, que o mesmo em momento algum refere os impactos, nas contas da autarquia, ao nível de liquidação de dividas da CM do MFA seja as dividas a empresa fornecedora de agua “ Zêzere e Coa” seja ao nível da sentença de RECILIAD , como refere relatório de Auditoria de Tribunal de Contas aprovado em Maio de 2022. As dividas em contencioso, após 5 anos da entrada em vigor de contrato com o FAM, quando ainda não resolvidas em contencioso judicial, deixam as mesmas de terem a “cobertura” financeira do FAM.

Não refere em momento algum os impactos orçamentais – económicos e financeiros, do uso de moratória no âmbito de COVID 19, não aplicados em despesas exclusivas de medidas no âmbito de COVID 19, como igualmente refere relatório de auditoria de Tribunal de Contas aprovado em Maio de 2022, e enviados ao Presidente de CM do MFA, a Vice – Presidente de CM do MFA, Vereadora Joaquina Domingues e Chefe de Divisão – Américo Domingues no primeiro terço do mês de junho de 2022.

Não refere em momento algum, e face ao anteriormente referido, o uso que foi dado ao saldo de gerência da execução orçamental de 2021, no valor 1 266 470,61€, nem refere da legalidade do uso que foi dado ao resultado líquido do exercício do mesmo exercício.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 10 – Proposta para que submeta à Assembleia Municipal a conta de Gerência do 1º Semestre de 2022

Após leitura e análise do ponto 10, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da ausência de quaisquer Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

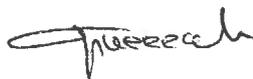
Assim:

- Não foi enviada a Conta de Gerência de 1º Semestre com a Convocatória;
- Até presente data não foi parte de qualquer Convocatória e Reunião da CM do MFA a análise de Conta de Gerência do 1º Semestre e envio dos respetivos documentos;
- A informação de Auditor Externo referida no ponto 9 desta Reunião da CM do MFA já foi enviada pelo próprio diretamente a AM, aliás o Auditor Externo responde diretamente ao Órgão Executivo e ao órgão Deliberativo, e a sua análise não constitui "Conta de Gerência";
- Os Relatório Trimestrais e o seu envio a AM do MFA foram objeto de anterior reunião da CM do MFA;

Assim sou a invocar voto vencido

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 11 – Proposta de aprovação de ata em minuta

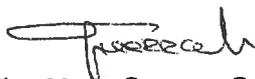
Após leitura e análise do ponto 11, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 30 de novembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim tendo em conta os meus votos vencidos, considero que não deve ser dado sequência, validade das decisões, mesmo que de forma provisória e transitória, com recurso a ata em minuta, sem que as dúvidas quanto a regularidade e legalidade não seja cabalmente esclarecida, sou a invocar voto vencido.

Relativamente ao ponto 8, pedido de certidão de copropriedade pode ser dado prosseguimento por via de texto /certidão de deliberação.

Fornos de Algodres, 30 de novembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)